DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Balanços/balancetes 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Extrato de Dispensa de Licitação Nº 192/2026
Processo Nº 2026/000326.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura composta por sistema de sonorização, iluminação e palco, destinados à realização do apoio aos eventos 22ª EDIÇÃO ELE VIVE e A Paixão de Cristo, incluindo transporte, montagem, instalação, operação técnica, desmontagem e fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra indispensáveis ao pleno funcionamento da estrutura durante os eventos.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais).

CONTRATADA: BRAGHIN SOM S/S LTDA (CNPJ 05.049.111/0001-06)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 02/04/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

*Aditamento ao **Edital de Credenciamento n° 002/2024** que objetiva credenciamento de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal.*

O **MUNICÍPIO DE IPEÚNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Prefeitura Municipal de Ipeúna, sita à Rua 01 nº 275, Centro, em Ipeúna/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.660.603/000195 e Inscrição Estadual nº 359.059.714.115, representada pela sua Prefeita, **MARIA LUISA ZANONI PRATA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º ***316138** e portador do RG n.º ***.581.524-*, com sede à Av. 03, nº 373, centro, Ipeúna/SP, CEP 13537-017, resolve aditar o Edital de Credenciamento nº 002/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente termo o aditamento para acréscimo às horas técnicas trabalhadas para cada serviço, conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Valor da hora trabalhada	Quant. atual	Quant. acrescida	Quant. total	Valor total
13	Prestação de serviços de lavagem/ higienização dos veículos da frota deste Município de Ipeúna	R$ 70,00	**1.250h**	500h	**1.750h**	R$ 122.500,00

1.2. Os valores unitários (por hora técnica trabalhada) não sofreram alteração.

1.3. Os quantitativos totais são estimativas e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Transportes justifica que os quantitativos inicialmente estabelecidos devem ser ampliados para que seja atendida a demanda do Município, sendo fundamental para evitar a descontinuidade dos serviços públicos que dependem da frota municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Permanecem inalterados os prazos do edital, que ficará aberto para Credenciamento pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ESTIMADO

4.1. Com o presente aditivo, o valor estimado da contratação passa de R$ 1.443.945,50 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para R$ 1.478.945,50 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços deste Credenciamento correrão por conta das dotações orçamentárias a serem informadas no momento da realização dos serviços, nas Ordens de Serviços/ Empenhos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1. Para fins de publicidade, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e obrigações do Edital de Credenciamento nº. 002/2024 que não colidirem com o disposto neste Termo.

Ipeúna/SP, 02 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP
MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

Testemunhas:
1._____
Nome: Cristiane Magalhães Mota
RG.: 46.310.482-1
2. _____
Nome: Adrianne Silene Reis Santana
RG.: 59.699.788

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

COMUNICADO AO PÚBLICO EM GERAL

Em atendimento ao Artigo 48º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICAMOS** a todos os interessados é a população em geral, que o **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025** está à disposição para análise, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipeúna, junto ao Setor de Contabilidade, sito à Rua 01 nº 275 - Centro, nesta cidade de Ipeúna/SP, de segunda à sexta feira, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Ipeúna, 02 de abril de 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL